



Estado de Goiás  
Procuradoria-Geral do Estado  
Gabinete

Portaria nº 383 /2012-GAB

Institui o Grupo de Trabalho que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, notadamente o artigo 5º, incisos I e XVI, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando o que consta dos autos nº 201200003012912,

RESOLVE:

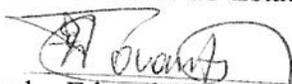
Art. 1º. INSTITUIR Grupo de Trabalho, composto pelos Procuradores do Estado Alan Farias Tavares, Kleiber José Freire do Amaral, Michelle Pinheiro e Roberto Fernandes do Amaral, para promover estudos e adotar medidas tendentes à elaboração de um anteprojeto de lei para tratar de autorização, do Procurador-Geral do Estado, de desistência da ação de execução fiscal e arquivamento definitivo do processo, sem a renúncia dos respectivos créditos tributários.

Art. 2º. DESIGNAR a Dra. Michelle Pinheiro para a coordenação dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, 26 de dezembro de 2012.

  
Alexandre Eduardo Felipe Tocantins  
Procurador-Geral do Estado